



COMITÊ DA SUB-BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO BANABUIÚ – CSBH-RB

RESOLUÇÃO 004/2016

Dispõe sobre a COMENDA AMIGO DAS ÁGUAS e adota outras providências

O COMITÊ DA SUB-BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO BANABUIÚ, deliberou a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica criada a **COMENDA AMIGO DAS ÁGUAS**.

Art. 2º – A referida honraria será concedida a personalidades e instituições, membros ou não do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Banabuiú.

Art.3º – A Comenda Amigo Das Águas será entregue pela Diretoria do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Banabuiú as personalidades e instituições já citadas no artigo anterior, que tenham prestado serviços relevantes na área de meio ambiente e recursos hídricos na citada sub-bacia.

Art. 4º – Ficará estabelecido até cinco Comenda Amigo das Águas por ano.

Art. 5º – O homenageado receberá ainda um título do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Banabuiú, contendo o nome do proponente, da comenda e do presidente em exercício.

Art. 6º – A entrega da comenda será sempre na última reunião ordinária do ano, contando com quorum mínimo estabelecido no regimento interno do colegiado.

Art. 7º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário.

Sede do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Banabuiú, 30 de Novembro de 2016.

Hilmar Sérgio Pinto da Cunha
Presidente do CSBH-Rio Banabuiú

José Cláudio e Silva
Secretário Geral do CSBH-Rio Banabuiú